



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Plataforma Nacional de Editais de 26/01/2026

Certidão de publicação 194

Edital

Número do processo: 0000671-26.2021.5.06.0121

Classe: Ação TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO

Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Órgão: Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 26/01/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): DIVANIO ALVES DA SILVA

ARMANDO PIRES GALVAO FILHO

CYNTHIA GALVAO VIEIRA FIALHO

Advogado(as): JENNYFFER LAIS DOS SANTOS LUIZ - OAB PE - 46614

CELSO RODRIGUEZ DA SILVEIRA - OAB PE - 26732-D

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA ATOrd 0000671-26.2021.5.06.0121 RECLAMANTE: DIVANIO ALVES DA SILVA RECLAMADO: CYNTHIA GALVAO VIEIRA FIALHO E OUTROS (1) Processo: 0000671-26.2021.5.06.0121 Exequente(s): DIVANIO ALVES DA SILVA, CPF: 933.609.164-68 Advogado(s) do(s) Exequente(s): CELSO RODRIGUEZ DA SILVEIRA, OAB: 26732 Executado(s): CYNTHIA GALVAO VIEIRA FIALHO, CPF: 770.311.724-20; ARMANDO PIRES GALVAO FILHO, CPF: 187.143.907-87 Advogado(s) do(s) Executado(s): JENNYFFER LAIS DOS SANTOS LUIZ, OAB: 46614 EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 11/05/2026, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site

do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o upload dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais. Leilão Judicial nº 6/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada Data do leilão: 11/05/2026 às 09:00h. Leiloeiro: DANIEL CINTRA ZANELLA Endereço Eletrônico: www.leilaopernambuco.com.br 3: 0000671-26.2021.5.06.0121 - 1ª Vara do Trabalho de Paulista 3.1 Tipo do Bem: Imóvel Identificação: Matrícula: 24581 - 1º Cartório - PAULISTA/PE Descrição: (UM) Apartamento de nº 503, do tipo A, do bloco A-3, do Conjunto Residencial Beira Mar, situado na rua Luiz Ignácio de Andrade Lima, nº 4437, edificado na área C, do Sítio Cruz, na Praia do Janga, desta comarca; contendo o referido apartamento os seguinte cômodos e confrontações: varanda, sala, 3 quartos sociais, WC social, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada, com área construída de 104,08m², sendo 85,13m² de área útil e 18,95m² de área comum e fração ideal do terreno de 0,1003846. Proprietários: CYNTHIA GALVAO VIEIRA FIALHO CPF: 770.311.724-20 Removido: Não Localização: Rua Luiz Inácio de Andrade Lima Número: 4437 Bairro: JANGA Complemento: apto 503 Cidade: PAULISTA UF: PE CEP: 53435-455 Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 160.000,00 Valor Total Penhorado: R\$ 160.000,00 Data Avaliação: 12/02/2024 Data Penhora: 12/02/2024 Ordem da Penhora: 1 Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem Obs: para mais informações, consultar o Id 48a0f04 - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora/fotografias (acostados aos autos em 17/02/2024). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho. RECIFE/PE, 23 de janeiro de 2026. GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - ARMANDO PIRES GALVAO FILHO

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/KOdGxm7g6mxBTqVumh7mMg4Ry5DBkl/certidao>
Código da certidão: KOdGxm7g6mxBTqVumh7mMg4Ry5DBkl